

DECRETO N° 14 DE 31 DE MARÇO DE 2.003

Abre crédito suplementar no Orçamento de 2.003.

O Prefeito do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal nº 06 de 24 de março de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, na importância de R\$19.550,00 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais) no orçamento corrente, nas seguintes dotações:

020102-0412200012.020-3190-34.3 – Secretaria de Gabinete	Salário Família	R\$ 250,00
020402-2060600322.014-3190-94.5 – Seção Fomento	Salário Família	R\$ 50,00
020501-0412200012.127-3190-107.0 – Administração	Salário Família	R\$3.650,00
020502-0412200012.027-3190-129.0 – Contabilidade	Salário Família	R\$ 650,00
020503-0412300012.025-3190-141.0 – Finanças	Salário Família	R\$ 200,00
020504-0412200012.115-3190-159.1 – Tributação	Salário Família	R\$ 650,00
020601-1236500062.057-3190-190.2 – Creche	Salário Família	R\$ 700,00
020602-1236500062.026-3190-202.4 – Educação Infantil	Salário Família	R\$1.000,00
020603-1236100072.036-3190-213.4 – Ensino Fundamental	Salário Família	R\$ 100,00
020603-1236100072.036-3190-229.9 – FUNDEF	Salário Família	R\$2.700,00
020604-1236100072.036-3190-230.9 – FUNDEF	Salário Família	R\$2.650,00
020801-1030100392.127-3190-276.5 – Saúde	Salário Família	R\$1.700,00

020802-1030100392.127-3190-291.4 – Saúde	Salário Família	R\$ 200,00
020804-1030100392.127-3190-304.9 – PSF	Salário Família	R\$ 150,00
020900-0824400232.063-3190-310.4 – Assistência Social	Salário Família	R\$ 200,00
021001-0412500012.106-3190-332.4 – Cadastro	Salário Família	R\$ 50,00
021002-1545100262.089-3190-342.1 – Setor Urbano	Salário Família	R\$4.300,00
021003-1854100372.074-3190-362.5 – Praças e Jardins	Salário Família	R\$ 350,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, fica anulado no orçamento corrente, em igual importância, nas seguintes dotações:

020503-0412300012.025-3320-146.5 – Setor de Finanças	Redutor Financeiro	R\$19.550,00
--	--------------------	--------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 31 de março de 2003.

JERONIMO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal